



INDICAÇÃO Nº 050/2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira
Partido dos Trabalhadores

DESTINATÁRIOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEMDUH) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDEC).

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Teresina**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEMDUH)** e da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDEC)**, que sejam adotadas **providências administrativas imediatas** para a **recuperação, manutenção e plena reabertura ao público da Ponte Estaiada Mestre João Isidoro França**, incluindo:

- **Reparo e manutenção dos elevadores panorâmicos e do mirante turístico;**
- **Revisão e reforço da iluminação cênica e ornamental;**
- **Melhorias na segurança, limpeza e acessibilidade do entorno;**
- **Retomada da programação turística e cultural no espaço;**
- **Readequação da gestão operacional do equipamento turístico, garantindo funcionamento contínuo e seguro.**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A **Ponte Estaiada Mestre João Isidoro França** constitui-se em um dos **principais cartões-postais de Teresina**, símbolo da modernidade e da integração urbana da capital piauiense. Além de sua importância viária, o local abriga **um complexo turístico e cultural de relevância nacional**, com mirante panorâmico, elevadores e iluminação cênica que fazem da Ponte um ponto de visitação e de valorização da cidade.

Entretanto, nos últimos meses, têm sido constantes as **reclamações da população e de turistas sobre o não funcionamento do mirante, paralisação dos elevadores, precariedade da iluminação e ausência de manutenção adequada**. Tal situação compromete a **imagem turística e institucional de Teresina**, afeta o comércio local e desestimula o fluxo de visitantes que buscam conhecer o equipamento, sobretudo em períodos de maior movimentação cultural.

Além do prejuízo simbólico, o fechamento parcial da Ponte Estaiada **gera perdas econômicas significativas para o setor de turismo e serviços**, além de evidenciar **falhas na conservação de um patrimônio público de grande valor histórico e financeiro**, construído com expressivo investimento do erário municipal e estadual.

Cabe lembrar que a Constituição Federal, em seu **artigo 23, inciso IX**, estabelece como **competência comum da União, dos Estados e dos Municípios a promoção de programas de turismo e a proteção do patrimônio histórico, cultural e paisagístico**. Assim, é dever do Município zelar pelo bom estado de conservação, segurança e acessibilidade de seus espaços turísticos e culturais.

A reabertura plena da Ponte Estaiada, com **reformas estruturais, reforço da segurança, iluminação adequada e programação turística regular**, representa não apenas a **recuperação de um espaço urbano** — mas a **retomada do orgulho teresinense e da visibilidade de nossa cidade no cenário nacional**.

Por todo o exposto, a presente Indicação visa **sensibilizar a gestão municipal** quanto à necessidade urgente de **recuperar e revitalizar a Ponte Estaiada Mestre João Isidoro França**, garantindo que volte a exercer plenamente sua **função turística, educativa e simbólica**, em benefício do povo de Teresina e de todos que visitam nossa capital.

Teresina(PI), 29 de Outubro de 2025



João Pereira
Vereador-PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.